



RESOLUÇÃO CREMEB Nº 406/2025

(Publicado no DOU de 17/12/2025, Seção: 1, p. 174)

Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia e Revoga-se a Resolução CREMEB nº 394/2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2023, Seção I, p. 112

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958 e [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que, entre as atribuições do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, compete elaborar a proposta do seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal de Medicina, nos termos da alínea "e" do artigo 15 da [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de Regimento Interno em Sessão Plenária do CREMEB realizada em 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a homologação do Regimento Interno pelo Conselho Federal de Medicina através do [Parecer CFM nº 24/2025](#) pelo Plenário do Conselho Federal de Medicina, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, disponível em: <https://transparencia.cremeb.org.br/index.php/sobre-o-cfm/regimento-interno>

Art. 2º Revoga-se a [Resolução CREMEB nº 394/2023](#), publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2023, Seção I, p. 112.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Salvador, 1 de dezembro de 2025

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

Cons. José Carlos Duarte Ribeiro
Secretário Geral